





Com o intuito de otimizar a recolha de resíduos sólidos no nosso Concelho, a Câmara Municipal da Madalena irá adotar, já este mês, novas regras na recolha dos resíduos verdes e de objetos volumosos, vulgarmente designados de monos/ monstros. Assim, e de modo a tornar mais célere este serviço disponibilizado gratuitamente pela autarquia, os munícipes deverão separar os resíduos por tipologia (madeira, metal, plástico e verdes), transportando-os até ao local previamente combinado, que deverá ser acessível à viatura municipal.

O acondicionamento dos resíduos verdes, como aparas de relva, folhas e ramagens, deve ser feito em sacos devidamente fechados, com um peso máximo de 10 quilos cada, devendo os ramos mais longos das árvores ser aparados, de modo a não exceder um metro de comprimento, e amarrados com cordão ou fio.

Após acondicionar devidamente os seus resíduos, solicite a recolha dos mesmos à Autarquia, preenchendo obrigatoriamente o requerimento disponível em

https://bit.ly/recolhamonoseresiduosverdes

Poderá ainda solicitar a sua recolha presencialmente ou por telefone, ligando para o 292 628 700.

Mantenha o nosso Concelho limpo! O abandono de lixo na via pública é punível com coima, que poderá ascender aos 1500 euros.

A preservação do ambiente está nas mãos de todos nós!

^{*} Devido à sua natureza e perigosidade, os resíduos provenientes de construção civil, sobrantes de obras, tintas, material em fibrocimento, baterias, pneus, bem como resíduos tóxicos não serão recolhidos pelo Município da Madalena, devendo os mesmos ser entregues, pelos munícipes, no Centro de Processamento de Resíduos da Ilha do Pico.